



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DISCUTIDO E VOTADO EM 19/10/19

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

APPROVADO UNANIMEMENTE

Secretário / Resp.

REQUERIMENTO Nº 69/2019

Matelândia, em 10 de outubro de 2019.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 19 / 10 / 2019

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Por iniciativa do(a),(es) vereador(a),(es), abaixo assinado, com apoio dos demais, após tramitação em Plenário, REQUER-SE do Executivo Municipal a informação abaixo:

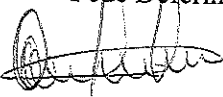
- REQUER QUE SEJA INICIADO PROCESSO ADMINISTRATIVO (ART. 86 E SEQUINTE DA LEI 8666/93) PARA APURAÇÃO SOBRE A INADIMPLÊNCIA CONSTANTE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PARTE DA EMPRESA ROSÂNGELA GONÇALVES ME E, SENDO COMPROVADO O DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, SEJA RESCINDIDO O CONTRATO E QUE SEJA PROIBIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSTO NA LEI DE LICITAÇÕES.

Justificativa: Vários servidores reclamaram diretamente a esta Casa de Leis sobre a qualidade dos alimentos fornecidos pela empresa Rosangela Gonçalves ME (CNPJ 12.440.995/0001-90) e especialmente sobre os constantes atrasos na entrega. Informaram ainda que notificaram diversas vezes a empresa, mas essa não respeita os prazos e condições do contrato, entregando alimentos de péssima qualidade para e fora dos prazos causando inúmeros óbices a produção da merenda escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Nestes Termos
Pede Deferimento


RAFAEL FELISBERTO
Presidente


NEI GASPARIN
Vereador


ANTÔNIO PIZONI
Vereador


CARLOS CAON
Vereador


EDSON ALVES DE OLIVIERA
Vereador


ADILTO CAON
Vereador


ADAIR PEREIRA
Vereador


CELSO GREGÓRIO
Vereador


GABRIEL CADINI
Vereador


LÍRIA P. CARNETTI
Vereadora


JÉSSON BOZIO
Vereador

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br